



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



LEI MUNICIPAL Nº1.640/2023

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.625/2022 QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA PARA OS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** de Santo Antônio, faz saber que: o plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio aprovou, o Prefeito não vetou e não sancionou no prazo Regimental a presente Lei.

Portanto de acordo com o § 1º do Art.189 do Regimento Interno e conforme o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio, A **PRESIDENTE PROMULGA A PRESENTE LEI:**

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.625/2022 que dispõe sobre a instituição da verba indenizatória para os parlamentares da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
Santo Antônio/RN, em 22 de junho de 2023.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



TERMO DE PROMULGAÇÃO

Aos 22 dias do mês de junho de 2023, no prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e de acordo com o Parágrafo II do Art. 47 do Regimento Interno, **PROMULGA a Lei Municipal nº 1.640/2023, de 22 de junho de 2023, que revoga a Lei Municipal nº 1.625/2022 que dispõe sobre a instituição da Verba Indenizatória para os parlamentares da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, e dá outras providências**; em virtude da sua aprovação nesta Casa, durante a Sexta Sessão Ordinária, realizada em 08 de março de 2023, enquanto tramitou como Projeto de Lei nº 003/2023, de autoria da Mesa Diretora.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 73475677